JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 35/2012

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002579-22.2019.6.21.8000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R$ 4.989,75 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) mensais, até 19-7-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0356868), conforme Contrato n. 35/2012 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 110ª ZE, em Tramandaí-RS) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **ANDERSON D'AVILA HOFFMEISTER** e a Sra. **DANIELLI SANTOS DE ALMEIDA HOFFMEISTER**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho**, **Presidente**, em 07/08/2020, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359753** e o código CRC **D9F6449C**.